

PPE7851	257050	VD00022821	09/05/2019	569-0/00
DNQ3577	257050	VD00023002	10/05/2019	554-1/02
MSZ1243	257050	VD00021748	13/05/2019	604-1/01
MSN3502	257050	VD00022746	13/05/2019	556-8/00
OCV0J34	257050	VD00010201	13/05/2019	605-0/01
OCV7728	257050	VD00006202	14/05/2019	736-6/02
MSV5685	257050	VD00003350	14/05/2019	554-1/02
MSD2103	257050	VD00022758	14/05/2019	763-3/01
MQQ6E21	257050	VD00010825	14/05/2019	545-2/06
MTJ7465	257050	VD00023223	13/05/2019	545-2/06
MSN3502	257050	VD00021199	14/05/2019	518-5/01

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura
Urbana
em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 269/2018.

Processo: 3544359/2018 (SEGOV).

Inexigibilidade nº 120/2018.

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES.

Objeto do Aditivo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, a contar do dia 17/07/2019, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Aditivo: R\$ 53.292,86 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: de 17/07/2019 a 16/07/2020.

Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0001.2.0300; Elemento de despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recursos: 1.001.0000.

N.º da Nota de Empenho: 205-000.

Data de assinatura do Termo: 25/06/2019.

Justificativa: Continuidade do serviço de publicações no Diário do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO-ES, com a finalidade de transparência dos atos administrativos do Poder Público Municipal.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 286/287 e 289 dos autos.

SECRETARIA DE GOVERNO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 260/2018.

Processos: 1750695/2018 (SEGOV).

Pregão Eletrônico: 117/2018

Contratada: S/A A GAZETA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 156.045,78 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Vigência: de 21/06/2019 a 20/06/2020.

Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0001.2.0300 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.

Nota de Empenho: 176-000.

Data de assinatura do Termo: 17/06/2019.

Justificativa: Continuidade da ampla divulgação dos atos administrativos em jornal de grande circulação, com a finalidade de transparência do Poder Público Municipal.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 482/483 e 485 do processo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços N.º 255/2019.

Processo: 1878973/2019.

Dispensa de Licitação (Compra Direta): 97/2019.

Contratada: VIX ELEVADORES LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, instalado no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Santo André.

Valor Mensal do Contrato: R\$419,00 (quatrocentos e dezenove reais).

Vigência: de 04/07/2019 a 03/07/2020.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.2440009.2.0297 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 - Fonte de Recursos 1.001.0000.

Nota de Empenho: 1572-000.

Data de assinatura do Termo: 04/07/2019.

Justificativa: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva do elevador do CEU de Santo André, para segurança e ampla acessibilidade dos seus usuários.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 055, 056, 064 e 058 dos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE PENALIDADE Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 42726/2019, TORNA PÚBLICO a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA pelo período de 06 (seis) meses, conforme prescreve o subitem 6.1, alínea "f", do instrumento convocatório à empresa GRÁFICA CENTRAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ 28.472.546/0001-64, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 3º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2019.

Karla Aguiar Munaldi

Gerente de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3846740/2019.

RATIFICO a contratação do microempreendedor VITOR MORAES TALHA 11006938745, CNPJ 20.011.120/0001-00, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços para atender o Projeto Viagem pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adelphi Poli Monjardim, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 48/49 e 51 dos autos.

Justificativa: Considerando o seu posicionamento, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no Estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a interação de múltiplas linguagens literárias e artísticas.

Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 02 de agosto de 2019.

Francisco Amálio Grijó

Secretário Municipal de Cultura